



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO SAAE JACAREÍ/SP.

Na data de 12/08/2026, em atendimento ao disposto nas cláusulas 9.5.1, 9.5.2 e 9.5.3 do Edital, foi solicitado ao licitante **RGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** o encaminhamento dos documentos relativos à sua habilitação.

Ressalta-se que os documentos atinentes à Proposta foram requeridos em 10/08/2026, onde quando analisados pelo setor solicitante, o qual procedeu à sua aprovação na mesma data.

Documentação apresentada em atendimento à cláusula 9.5.1

Foi apresentado:

“Ato constitutivo atualizado”

Documentação apresentada em atendimento à cláusula 9.5.2

Foram apresentados:

- a) *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ com data de abertura em 05/10/2012 e consta com situação ATIVA;*
- b) *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, consistente no documento Cadastro de Contribuintes de ICMS – CADESP;*
- c) *Certidão Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 30/01/2027 constando a informação de NADA CONSTA;*
- d) *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio do documento Certidão de Débitos Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo com validade até 02/02/2027, com a informação de NÃO CONSTAM DÉBITOS;*
- e) *Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, por meio do documento Certidão Negativa de Tributos Mobiliários Municipais nº 2496/2026 emitida pela Secretaria Municipal da*



Fazenda do município de Caieiras com validade até 02/11/2026, com a informação de NÃO POSSUI DÉBITOS;

- f) Certidão de regularidade do licitante perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS com validade até 31/08/2026;*
- g) g) Certidão de regularidade do licitante referente a débitos trabalhistas com validade até 05/10/2026.*

Em atendimento à cláusula 9.5.3 foi apresentado:

“Certidão negativa de falência ou recuperações judiciais (concordata) com data de emissão em 13/07/2026 com a informação de NADA CONSTAR.

Conclusão

*Após análise minuciosa da documentação apresentada pelo licitante **RGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, constatou-se o atendimento integral às exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2026, em consonância com o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.*

Restou comprovado o cumprimento dos requisitos relativos:

à habilitação jurídica, nos termos do art. 66;

à regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme art. 68;

à qualificação econômico-financeira, nos termos do art. 69;

e à qualificação técnica, em conformidade com o art. 67.

Os documentos apresentados mostram-se válidos, regulares e suficientes à comprovação das condições de habilitação exigidas, inexistindo qualquer óbice legal à continuidade do certame.



Diante do exposto, com fundamento nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do instrumento convocatório, esta Pregoeira declara o licitante HABILITADO, por atender integralmente às exigências editalícias.

Jacareí, 12 de agosto de 2026

Priscilla Moura Demizu

Pregoeira